



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 072/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o início de trânsito da Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, da Portaria de Lotação nº 049/2017, até ulterior deliberação.

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, para atuar em substituição na 2ª Defensoria Pública de Esperantina, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício